



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.240

Conde, 21 de julho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0039/2017, de 20 de julho de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscientos e Vinte Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
18.542.1025.2061	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		570.000,00
	TOTAL	570.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PSB- PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕESES PATRONAIS AO INSS	
14	Transferências de Recursos do SUS	
		50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	620.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1014.2912	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	
		570.000,00
	TOTAL	570.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos Saúde	

..... 50.000,00
TOTAL 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 620.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

lealeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

IPAM

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde – IPAM, neste ato representado pelo seu Presidente, Nório de Carvalho Guerra e pelo Conselho Municipal de Previdência, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Ednaldo Joaquim da Silva Júnior, vêm por meio deste convocar a todos os servidores efetivos ativos e inativos deste Município para uma Assembléa Geral que ocorrerá no dia 27/07/2017 (quinta-feira) às 13:30h, no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Conde – PB, onde será tratado a seguinte pauta:

- REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Maiores informações podem ser obtidas no IPAM Conde, localizado no Loteamento Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58 , Conde – PB, telefone: 083-32982128 ou pelo endereço eletrônico: ipam@conde.pb.gov.br.

Conde, 21 de julho de 2017.

Nório de Carvalho Guerra
Presidente Ipam

Ednaldo Joaquim da Silva Júnior
Presidente do CMP